CNSaúde
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

CIRCULAR CNSaúde 075/2018 **Brasília, 03 de dezembro de 2018.**

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra das legislações relacionadas abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 - RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 436, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, publicada no DOU de 03/12/2018, Seção I, Pág. 64/65.

- Altera a RN nº 363, de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as regras para celebração dos contratos escritos firmados entre as operadoras de planos de assistência à saúde e os prestadores de serviços de atenção à saúde e dá outras providências e a RN nº 364, de 11 de dezembro de 2014, que dispões sobre a definição de índice de reajuste pela ANS a ser aplicado pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde aos seus prestadores de serviço de atenção à saúde.

Atenciosamente,

Tércio Egon Paulo Kasten
Presidente da CNSaúde

Armando Carvalho Amaral
Presidente da FEHERJ